

NOTA TÉCNICA

IMPLANTAÇÃO DE LINHAS RODOVIÁRIAS METROPOLITANAS COM ORIGEM EM PRAIA DO FORTE.

Através da CI nº 021/2017, a Diretoria de Planejamento Operacional - DPLO solicita a licitação de 02 (duas) linhas rodoviárias metropolitanas com origem na localidade de PRAIA DO FORTE e destino a SALVADOR, em virtude da pouca ou nenhuma viabilidade que as atuais linhas apresentam, por sua precária operação, de participarem da integração operacional e tarifária com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL.

Sobre as linhas que atendem PRAIA DO FORTE, podemos afirmar que a referida localidade está sendo servida por algumas linhas de transporte que ofertavam serviços de padrão comercial e executivo e também de característica urbana, concedidas em 1992 pelo antigo Departamento de Transportes e Terminais - DTT, órgão sucedido pela AGERBA a partir de 1999.

As linhas, abaixo relacionadas, foram outorgadas à CATUENSE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de licitação, que as transferiu em 2004 para o EXPRESSO LINHA VERDE, atual operadora:

- 138 - SALVADOR / PRAIA DO FORTE (serviço de padrão comercial com ônibus tipo rodoviário); percurso de 79 Km;
- 138A - SALVADOR / IMBASSAÍ (serviço de padrão comercial com ônibus tipo rodoviário); percurso de 86 Km;
- 138EXE - SALVADOR / PRAIA DO FORTE (serviço de padrão diferenciado executivo); percurso de 79 Km.
- 138.URB - ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DA RODOVIÁRIA DE SALVADOR / PRAIA DO FORTE (serviço de características urbanas, com ônibus urbanos); percurso de 82 Km.

Essas linhas, cujos documentos de outorga venceram em 2012, como outras que foram concedidas na mesma oportunidade, foram planejadas após a entrega ao tráfego da rodovia BA - 099, a qual ficou conhecida como "Linha Verde", objetivavam proporcionar transporte para as comunidades das seguintes cidades:

- Camaçari (orla);
- Mata de São João (orla);
- Entre Rios (orla);
- Esplanada (orla);
- Conde (município e orla).

A nova rodovia também facilitou o acesso a outras cidades, como Itanagra, Cardeal da Silva e Jandaíra.

Com a inserção do município de Mata de São João na Região Metropolitana de Salvador - RMS, a partir de 2008, as linhas acima relacionadas adquiriram o "status" de linhas metropolitanas.

Todas as linhas concedidas pelo DTT e passadas para a gestão da AGERBA sofreram, desde o início das suas operações, a concorrência do transporte clandestino que, através de veículos de menor porte (VANS) e graças ao baixo custo de sua operação que lhes possibilita praticar uma menor tarifa, foi capturando a demanda das linhas regulares concedidas para o Litoral Norte em percentuais cada vez maiores.

Como principal consequência dessa concorrência predatória a empresa responsável pelas linhas passou a apresentar dificuldades operacionais devido à baixa receita auferida na operação das mesmas.

Ante a perspectiva de integração operacional e tarifária com o Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL, que demandará cortes e encurtamento de linhas, a alternativa mais viável é a licitação para nova outorga das seguintes linhas, sob nova formatação e visando atender às novas diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado da Bahia para as linhas rodoviárias metropolitanas, contemplando novos itens que trarão mais conforto e segurança para os passageiros, tais como veículos do tipo *urbano de encosto alto, totalmente estofados e revestidos com material ou fibra sintética, 0 Km (zero quilômetro), equipados com Ar Condicionado, Piso Baixo, Validador para Bilhetagem Eletrônica, Elevador para Cadeirantes, GPS e disponibilidade de Internet WI FI, sem custos tarifários adicionais.*

950.URB – PRAIA DO FORTE / TERMINAL DE INTEGRAÇÃO MUSSURUNGA, VIA ESTAÇÃO AEROPORTO;

951.URB – PRAIA DO FORTE / BARRA, VIA ORLA MARITIMA.

Em 30 de agosto de 2017

Geraldo Joaquim Telles de Souza
DPLO